SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 108/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** para a aquisição de solução para subconjunto e mascaramento de dados, composto por fornecimento de licenças de uso e implantação de *software*; garantia de atualização e suporte técnico por 30 (trinta) meses consecutivos; e treinamento.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado na Cláusula Décima Primeira da avença, documento nº 00100.175666/2019-19 (Anexo II), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.006684/2020-87, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019729/2019-11, resolve apostilar o Contrato nº 108/2018, firmado com a empresa **CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com base na Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **item 2** do Contrato nº 108/2018 fica reajustado em **2,96460%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre setembro de 2018 (mês da apresentação da proposta) e outubro de 2019 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo do Item 1).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor anual global do Contrato nº 108/2018 passa de R$ 691.527,71 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) para **R$ 694.402,67** (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), **a vigorar desde 30 de outubro de 2019**, conforme planilha em anexo.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031003440615664 e Naturezas de Despesas 339092 e 339040, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2020NE000241 e 2020NE000242, de 24 de janeiro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CA PROGRAMAS CT1082018 Reaj. 019729 2019 (DC).doc

Empresa: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Processo de Reajuste: 00200.019729/2019-11
CNPJ: 08.469.511/0001-69
Pregão Eletrônico: 081/2018
Contrato: 2018/0108
Proposta: 04/09/2018
Assinatura: 08/10/2018
Termo de Recebimento Definitivo (item 1): 30/10/2018
Termo de Recebimento Definitivo (item 3): 26/03/2019
Início Vigência Original: 08/10/2018
Fim Vigência Original: 29/04/2021
Início Vigência Item 2: 30/10/2018
Fim Vigência Item 2: 29/04/2021
Valor Global: R$ 691.527,71

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global:	R$ 691.527,71
Início Período:	08/10/2018
Final Período:	29/04/2021

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do GESCON nº 00100.175843/2019-59.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (1º reajuste)	*1º reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de setembro de 2018 (mês da apresentação da proposta comercial) a outubro de 2019 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo), com vigência a partir de **30/10/2019**.* *Obs:* *1 - Os preços referentes aos itens 1 e 3 serão fixos e irreajustáveis, de acordo com a Cláusula Décima Oitava do Contrato.* *2 - O preço referente ao item 2 poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo do item 1, conforme Cláusulas Décima Primeira e Décima Oitava do Contrato.*

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: setembro/2018 a outubro/2019 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	**Data**	**INPC/IBGE (Número-Índice)**
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta comercial	**set/18**	**5.201,04**
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	**out/19**	**5.355,23**
	Variação do INPC/IBGE:	**2,96460%**

VALOR ATUAL					
ITEM	**Especificação**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	
1	Licença	1	R$ 318.265,45	R$ 440.876,06	*fixo e irreajustável*
	Serviço		R$ 122.610,61		
3	Treinamento	1	R$ 89.026,35	R$ 89.026,35	*fixo e irreajustável*
			Total dos itens não reajustáveis:	**R$ 529.902,41**	

ITEM 2 - GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO (APLICAÇÃO DO PRIMEIRO REAJUSTE)							
Item	**Período**	**Meses**	**Preço Mensal**	**Preço Total**	**Preço Mensal (Reajustado)**	**Preço Total (reajustado)**	
2	10/2018 a 10/2019	12	R$ 5.387,51	R$ 64.650,12	R$ 5.387,51	R$ 64.650,12	
2	10/2019 a 04/2021	18	R$ 5.387,51	R$ 96.975,18	**R$ 5.547,23**	**R$ 99.850,14**	
	Total	30		**R$ 161.625,30**		**R$ 164.500,26**	

RESUMO GERAL			
	Valor Atual	**Valor Reajustado**	**Diferença (R$)**
Valor Global	**R$ 691.527,71**	**R$ 694.402,67**	**R$ 2.874,96**

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 30/10/2019; SE APROVADO

Elaborado por: Lucas M. Corrêa (Estagiário)
Conferido por: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).